

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

	Publicado em	
	/	
Edição		
Jornal		
	Assinatura	

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, II da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, II, "a" da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 310/RESENPREVI/2022, de 23 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 23 de junho de 2022, pensão a beneficiária da ex-servidora Solange Dal Pietro Mesquita de Araújo, matrícula nº 11157, em atividade, no cargo de Professor Docente II, nível D2-D do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- MARIA CLARA DAL PIETRO MESQUITA DE ARAÚJO, Filha, nascida em	
19/07/2005, Pensão Temporária até 19/07/2026	100%

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.623,94 (Dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Art.3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Flávio de Albuquerque
Presidente do RESENPREVI- Interino